

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva Vice-Presidente Geraldo Alckmin

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ministra Marina Silva

SECRETARIA EXECUTIVA Secretário-Executivo João Paulo Capobianco

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL E AMBIENTE URBANO

Secretário Adalberto Felício Maluf Filho

DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL Diretora Thaianne Resende Henriques Fábio

INVENTÁRIO NACIONAL DE PCB







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



Sumário

1	Aces	cesso ao Inventário Nacional PCB 4		
2	Quem deve preencher			
3	Cada	astro e Acesso	6	
3.1	Prime	eiro Acesso	6	
3.2	Aces	so de usuários cadastrados	11	
3.3	Cada	stro de Usuários Assistentes	12	
3.4	inver	stro de novas empresas ntariantes por um mesmo nrio Administrador	13	
3.5	Alter	ação de Usuário Administrador	14	
3.6	Alteração de senha			
3.7	Statu	ıs do inventário	15	
4	Preenchimento do inventário de PCB pelo setor elétrico brasileiro			
4.1	Cadastro de novo inventário			
	4.1.1	Orientações gerais	19	
	4.1.2	Aba "PCB destinado no Brasil"	21	
	4.1.3	Aba "PCB destinado no exterior"	25	
	4.1.4	Aba <i>"EGP Total"</i>	28	
	4.1.5	Aba <i>"EGP</i> >= <i>50"</i>	31	
	4.1.6	Aba <i>"EPP Critério Estatístico"</i>	35	

	4.1.7	Aba <i>"EPP ou outros Resíduos >=50"</i>	40
	4.1.8	Aba "Resumo e enviar inventário"	42
4.2	Retifi	cação de inventário já enviado	43
4.3	Atual	45	
5	Preenchimento do inventário de destinadores de PCB		
5.1	Cadastro de novo inventário		
	5.1.1	Orientações gerais	47
	5.1.2	Aba "PCB destinado no Brasil"	49
	5.1.3	Aba "PCB destinado no Exterior"	54
	5.1.4	Aba "Resumo e enviar inventário"	56
5.2	Retifi	cação de inventário já enviado	57
5.3	Atualização do Inventário		
6	Preenchimento do inventário de outros detentores de PCB 60		
6.1	Cadastro de novo inventário		
	6.1.1	Orientações gerais	61
	6.1.2	Aba "PCB destinado no Brasil"	64
	6.1.3	Aba "PCB destinado exterior"	69
	6.1.4	Aba <i>"EGP Total"</i>	72
	6.1.5	Aba <i>"EGP</i> >= 50"	74
	6.1.6	Aba <i>"EPP ou outros Resíduos >=50"</i>	78
	6.1.7	Aba "Resumo e enviar inventário"	80
6.2	Retificação de inventário já enviado 81		
6.3	Atualização inventário		





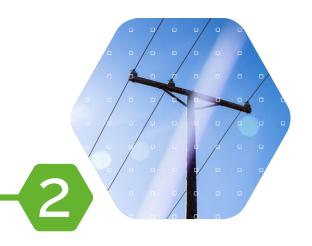
Acesso ao Inventário **Nacional PCB**

O sistema deve ser acessado por meio do endereço:



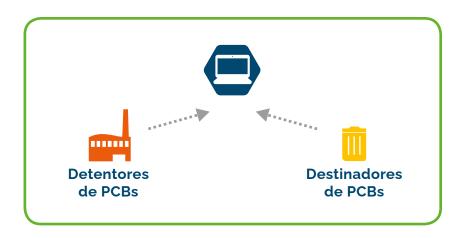
pcb.sinir.gov.br





Quem deve preencher

O "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos" estabelece que detentores e destinadores de PCBs devem enviar informações referentes ao seu próprio inventário e ao gerenciamento de PCBs no sistema "Inventário Nacional de PCB", disponível no Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).



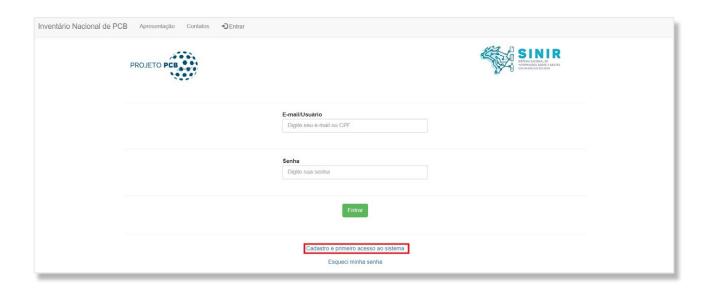


Cadastro e Acesso

Primeiro Acesso 3.1

Ao acessar pela primeira vez o sistema será necessário criar um cadastro. Basta clicar em "Entrar", na parte superior da página, e, depois, em "Cadastro e primeiro acesso ao sistema".





Após clicar em "Cadastro e primeiro acesso ao sistema", o usuário deverá preencher os seus dados como administrador do preenchimento do inventário da empresa (Usuário **Administrador)**, bem como os dados referentes à empresa inventariante que representará.



OBSERVAÇÃO: O Usuário Administrador deve pertencer ao quadro de colaboradores da empresa inventariante ou ser pessoa jurídica delegada por força de contrato.

O Usuário Administrador ficará responsável pelo acesso, preenchimento e submissão do inventário. O e-mail e senha definidos no ato do cadastro serão utilizados para acesso ao sistema. Esse usuário poderá inserir outros Usuários Assistentes ao perfil da empresa para acompanhar ou auxiliar no preenchimento dos dados.

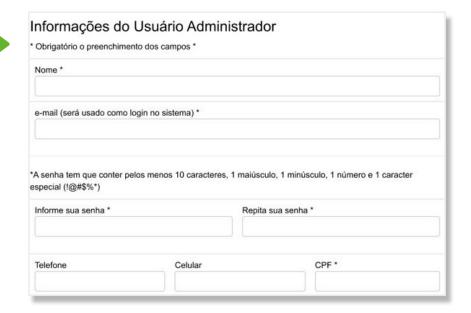
Cada empresa inventariante (CNPJ) poderá criar somente um cadastro de Usuário Administrador. Porém, um usuário Administrador poderá ter mais de uma empresa inventariante vinculado ao seu cadastro.

A empresa inventariante deve, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ que responde pelos aspectos ambiental, cível e criminal, por força de contrato ou estatuto. No caso de Holding, deve ser indicado o CNPJ da empresa responsável pelos ativos elencados no inventário.

Abaixo, seguem as informações que devem ser preenchidas. Os campos marcados com asterisco (*) são obrigatórios para que o cadastro seja efetivado.

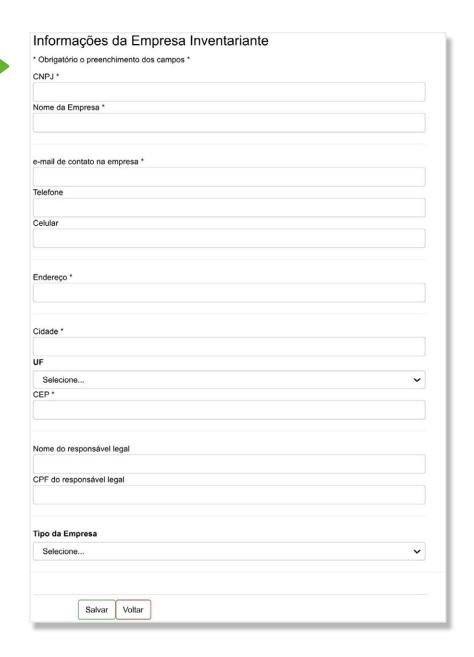
Na seção "Informações do Administrador", Usuário preencha os seguintes campos:

- >> Nome: Nome do usuário que está se cadastrando;
- » E-mail: Será o login do sistema:
- » Informe sua senha/ Repita sua senha: Cadastre uma senha com no mínimo 10 caracteres, com letras maiúsculas e minúsculas, um número e um caractere especial (!@#\$%*) que será usada para acessar o sistema;
- >> Telefone, Celular e CPF: Informações do usuário que está se cadastrando.

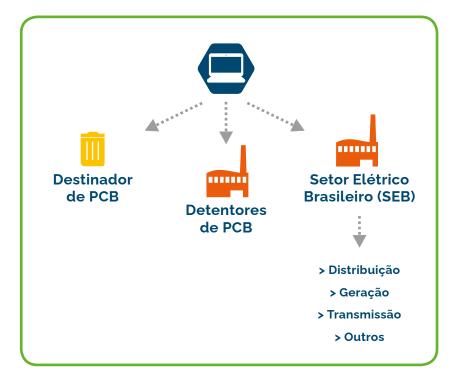


Na seção "Informações da Empresa Inventariante", preencha os seguintes campos:

- >> CNPJ: Informar CNPJ da empresa inventariante;
- » Nome da Empresa: Informar a Razão Social da empresa inventariante;
- >> **E-mail:** Informar e-mail de contato da empresa inventariante;
- >> Telefone/Celular: Informar contato telefônico da empresa inventariante;
- » Endereço: Informar rua, número e bairro da empresa inventariante;
- >> Cidade: Informar cidade onde a empresa inventariante está localizada;
- >> **UF**: Selecionar o estado onde a empresa inventariante está localizada:
- >> CEP: Informar o CEP de onde empresa inventariante está localizada;
- » Nome do responsável legal: Informar dados pessoais do responsável legal da empresa inventariante;
- » CPF do responsável legal: Informar dados pessoais do responsável legal da empresa inventariante;
- >> Tipo de empresa: Selecionar a tipologia de empresa baseado no CNAE (Cadastro Nacional de Atividades Econômicas) principal.



No campo "Tipo da Empresa Inventariante", o Usuário Administrador deve selecionar a qual grupo a empresa pertence: Destinador de PCB, Outros detentores de PCB ou Setor Elétrico Brasileiro (SEB), que possui as seguintes subcategorias: Distribuição, Geração, Transmissão e Outros. Isso determinará quais informações serão requisitadas no inventário.





ATENÇÃO: Após a conclusão do cadastro, não é permitido excluir a empresa inventariante, alterar o CNPJ nem o tipo de empresa.

Confirme todos os dados antes de concluir o cadastro.

Com os dados preenchidos, o usuário deverá clicar no botão "Salvar" ao final da página. Após essa etapa, será enviado um e-mail de confirmação para o endereço eletrônico indicado no cadastro. Ao clicar no link recebido, o usuário estará apto a utilizar o sistema.

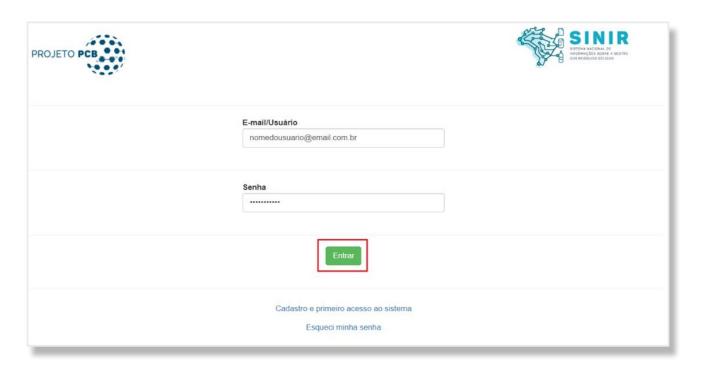
3.2 Acesso de usuários cadastrados

Para acessar o sistema, os usuários já cadastrados devem entrar no link



pcb.sinir.gov.br

clicar no botão "Entrar", e informar o e-mail e a senha cadastrados.



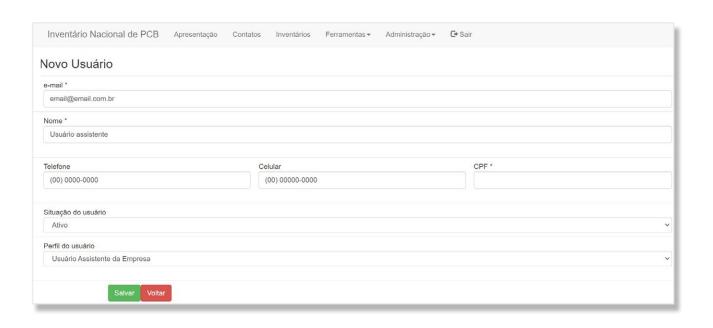
O usuário será, então, direcionado para a tela principal do sistema.



3.3 Cadastro de Usuários Assistentes

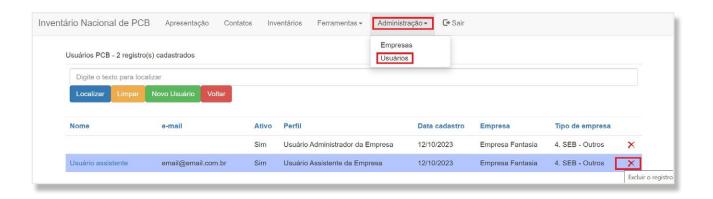
O Usuário Administrador de uma empresa poderá cadastrar Usuários Assistentes para auxiliar no preenchimento do inventário ou por outros motivos internos à sua administração. Para tal, o usuário deve fazer login no sistema, clicar em "Administração" > "Usuários" > "Novo Usuário". Depois, é só preencher as informações solicitadas: e-mail, nome, telefone, celular, CPF e selecionar a situação do usuário (ativo ou inativo). Os Usuários Assistentes cadastrados terão acesso limitado ao sistema, ficando a aba "Administração" restrita ao Usuário Administrador.







ATENÇÃO: Após o cadastro inicial, o novo Usuário Assistente terá acesso a todas as empresas inventariantes cadastradas pelo Usuário Administrador. Cabe ao Usuário Administrador gerenciar o acesso dos Usuários Assistentes às empresas cadastradas. Caso o assistente não possa ter acesso a todas as empresas, o administrador deve excluí-lo clicando em: "Administração" > "Usuários". Selecione a empresa desejada e exclua o usuário no "X" existente no final da linha.



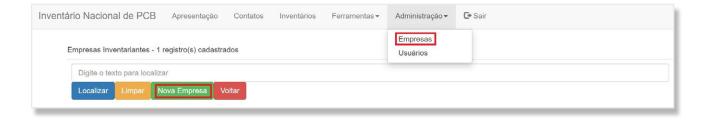
3.4 Cadastro de novas empresas inventariantes por um mesmo Usuário Administrador

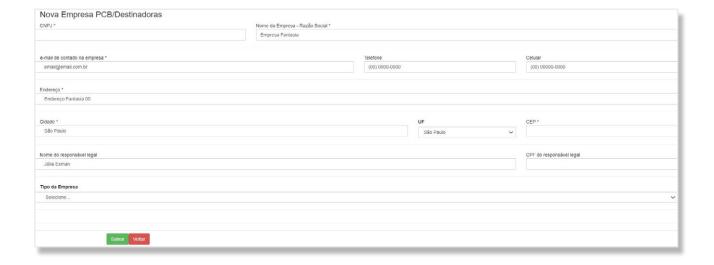
O Usuário Administrador poderá cadastrar outros CNPJ de forma a poder preencher o inventário de diferentes empresas. Para tal, ele deve fazer login no sistema, clicar em "Administração" > "Empresas" > "Nova Empresa". Devem ser preenchidas as informações solicitadas: CNPJ, nome da empresa (Razão Social), e-mail de contato da empresa inventariante, telefone, endereço completo, cidade, estado, CEP, nome do responsável legal, CPF do responsável legal pela empresa e tipo de empresa.



ATENÇÃO: Após a conclusão do cadastro, não é permitido excluir a empresa inventariante, alterar o CNPJ nem o tipo de empresa.

Confirme todos os dados antes de concluir o cadastro.





3.5 Alteração de Usuário Administrador

Caso a empresa inventariante considere necessária a troca do Usuário Administrador, solicitar a mudança por meio do e-mail:



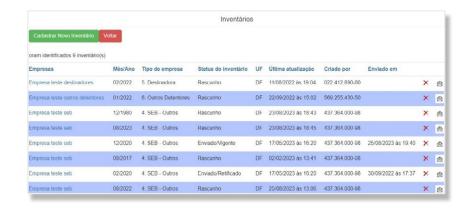
pcb@mma.com.br

3.6 Alteração de senha

O usuário poderá alterar a senha. Para isso, o usuário deve fazer login no sistema, clicar em "Ferramentas" > "Alterar sua senha".

3.7 Status do inventário

Na aba "Inventários", todos os inventários enviados e em preenchimento pelo Usuário Administrador aparecerão listados e podem ser classificados por ordem alfabética ou numérica ao clicar no título da coluna.



Os inventários enviados e em elaboração possuem quatro "Status":

Rascunho: O inventário é classificado como "Rascunho" enquanto estiver em preenchimento e salvo, antes de ser enviado.

- ii. **Enviado/Vigente:** O status "Enviado/Vigente" é dado para os inventários válidos enviados pela empresa, nos casos:
 - a. Último inventário cadastrado e enviado para o ano selecionado:
 - **b.** Último inventário cadastrado a partir da importação de dados do inventário anterior e enviado para o ano selecionado;
 - **c.** Último inventário que foi retificado e enviado.



OBSERVAÇÃO: Somente os inventários com status "Enviado/Vigente" poderão ter seus dados importados.

iii. Retificador: Quando um inventário que foi enviado está sendo retificado, é aberto um novo inventário com o status "Retificador". É o documento que está em edição para ser enviado, contudo, a base dele é um inventário "Enviado/Retificado".



IMPORTANTE: Só será válido o último inventário enviado.

iv. **Enviado/Retificado:** O status "Enviado/Retificado" se refere aos inventários que foram enviados, e que possuem alguma informação que necessitou de retificação. Isso quer dizer que os inventários com este status se referem à versão enviada antes da retificação. O inventário retificado a partir desta versão é o "Enviado/Vigente".





Preenchimento do inventário de PCB pelo setor elétrico brasileiro

Os usuários administradores de empresas inventariantes cadastrados como: "SEB-Distribuição", "SEB-Geração", "SEB-Transmissão" ou "SEB-Outros", devem preencher os inventários conforme as orientações descritas a seguir.



Cadastro de novo inventário 4.1

Para inserir novo inventário, continuar preenchimento de um inventário já iniciado ou retificar o inventário já enviado, deve ser utilizada a aba "Inventários". Para inserir o primeiro inventário ou um novo inventário, o usuário deve clicar no botão "Cadastrar novo inventário".



Em seguida, preencher: "Empresa", "Mês do inventário" e "Ano" e clicar em "Salvar".



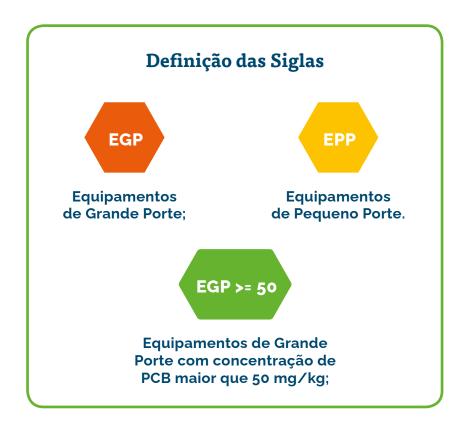
OBSERVAÇÃO: Ao preencher o inventário, ficará registrado o ano e mês de registro.



As informações solicitadas estão de acordo com o "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos" e devem ser preenchidas segundo os critérios nele estabelecidos.

4.1.1 Orientações gerais

O sistema é composto por sete abas de preenchimento: "PCB destinado no Brasil"; "PCB destinado no exterior"; "EGP Todos"; "EGP >= 50"; "EPP Critério estatístico"; "EPP ou outros resíduos >=50"; e "Resumo", além do botão "Enviar inventário".





IMPORTANTE: Definições detalhadas estão descritas no "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos".

Ao final de todas as abas são disponibilizados, basicamente, dois botões funcionais para "Salvar" e "Voltar". Em determinadas abas aparecem outros botões cujas finalidades serão explicadas na orientação de preenchimento.



Recomendações para melhor uso do sistema:

>> Salve constantemente as informações preenchidas. O sistema não salva o preenchimento automaticamente, e após um período de inatividade o usuário pode ser desconectado, sendo necessário fazer o login novamente. Caso os dados não tenham sido salvos, serão perdidos;



- >> Campos em branco são diferentes de campos com valor zero (o). Quando um dado existir e seu valor for zero (o), deve-se inseri-lo no campo correspondente;
- >> Em caso de informações desconhecidas ou não haver informações sobre determinado item, o sistema possui botões ou alternativas de "informação não conhecida";
- » O inventário deverá ter como base as informações de destinação do ano anterior. Por exemplo, se o envio do primeiro inventário foi realizado em 2023, deverão ser informadas as massas destruídas até 2022:
- » No preenchimento do primeiro inventário, é necessário informar as destinações a partir de 1980 até o ano vigente. Caso essas informações não estejam disponíveis no momento do preenchimento, deve ser selecionada a opção "informação não conhecida", e atualizada posteriormente conforme a obtenção dos dados;
- >> Também é possível editar os registros realizados, bem como excluí-los. Basta clicar no campo com letras destacadas em azul ou no botão "X", em vermelho.



IMPORTANTE: O sistema informará eventuais dados faltantes ou inconsistentes ao final da aba "Resumo e enviar inventário". Após ajustar as inconsistências e dar ciência no termo de responsabilidade ao final do inventário, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado e o inventário poderá ser submetido.



IMPORTANTE: O Termo de Responsabilidade deverá ser marcado para liberar o botão de "Enviar inventário".



4.1.2 Aba "PCB destinado no Brasil"

Nesta aba, a empresa deverá preencher os dados referentes à massa e equipamentos total destinados no país para todos os anos a partir de 1980 ou do ano de fundação da empresa.

Deverão ser preenchidos os campos "Selecione o ano" para declaração dos dados e "Selecione o status da informação" para os anos indicados.



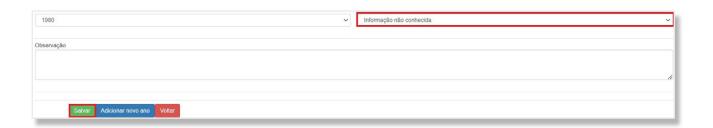
IMPORTANTE: As informações a serem enviadas devem ser lançadas conforme o ano da destinação. Caso haja a falta de alguma informação obrigatória, o sistema impedirá o envio do inventário.

Existem cinco opções no campo "Selecione o status da informação":

- >> "Houve destruição e informações conhecidas": Ao selecionar esta opção, serão abertos novos campos de preenchimento:
- "Não houve destruição": Selecionar esta opção quando não houver nenhuma massa destruída no ano indicado;
- » "Informação não conhecida": Selecionar esta opção quando a empresa não souber se houve destruição de massa no ano indicado;
- "Livre de PCB": Selecionar esta opção quando, pelo ano de fundação da empresa, todos os equipamentos adquiridos são "não PCB";
- >> "Não se aplica": Selecionar esta opção para os anos anteriores à fundação da empresa.



IMPORTANTE: Caso selecionado algum dos status: "Informação não conhecida", "Livre de PCB" ou "Não se aplica", basta clicar em "Salvar".



Para seguir com o preenchimento do inventário basta clicar em "Adicionar novo ano".

Caso tenha selecionado a opção "Houve destruição e informações conhecidas", é necessário completar o inventário do ano.

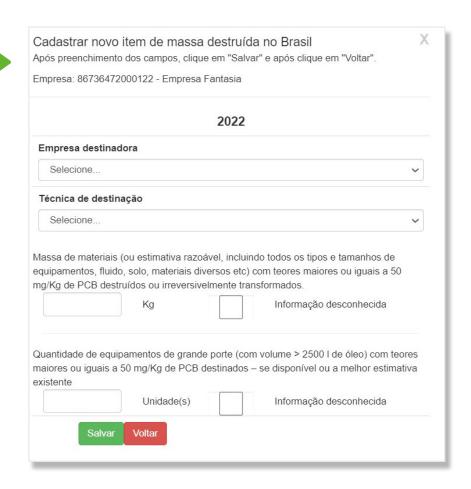
Para isso, deve-se clicar no botão "Adicionar e detalhar massa destruída no ano".



IMPORTANTE: Após o preenchimento das informações supracitadas, clicar no botão "Salvar" para armazenar a informação. Caso algumas das informações não sejam conhecidas, indicar a melhor estimativa (preferencialmente) ou responder "Informação desconhecida" no campo correspondente.

Ao clicar no botão "Adicionar e detalhar massa destruída no *ano*", deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- >> Empresa destinadora;
- >> Técnica de destinação;
- » Massa de materiais (ou estimativa razoável, incluindo todos os equipamentos EGP e EPP, fluido, solo, materiais diversos etc.) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB destruídos ou irreversivelmente transformados:
- » Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB destinados se disponível ou a melhor estimativa existente.



É possível inserir mais de uma ocorrência de destruição de PCB no mesmo ano. É só clicar novamente em "Adicionar e detalhar massa destruída no ano".

Esta opção é habilitada para que sejam incluídas todas as informações de massa destruída que se fizerem necessárias para completar o inventário. Por exemplo, quando ocorreu destruição por mais de uma empresa ou técnica



O inventário deverá ter como base as informações de destinação do ano anterior. Por exemplo, se o envio do primeiro inventário foi realizado em 2023, deverão ser informadas as massas destruídas até 2022.

Importante destacar que na aba "PCB destinado Brasil" a massa a ser preenchida deve corresponder à massa total que foi destruída. A massa deve incluir fluidos PCB, equipamentos EGP e EPP. resíduos contaminados etc.

No item "Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB destinados", devem ser reportados a quantidade total dos equipamentos destinados, independentemente da técnica.

Exemplo: Tem-se as possíveis destinações de um mesmo equipamento. Massa do fluido com teor de PCB acima de 50 mg/kg igual a 4.000 Kg, massa de sólidos igual a 11.000 Kg, ou seja, massa total de 15.000 Kg. As massas a serem informadas são de:

- 1. 15.000 kg, caso tenha sido realizada, por exemplo, a destinação final (p.ex. incineração) do fluido e a desmontagem, descontaminação e fundição (sucata metálica) de todo o equipamento;
- Caso o equipamento não tenha sido destruído, ape-2. nas reclassificado e retornado à operação, a massa a ser informada no inventário seria os 4.000 kg do fluido que foi para destinação final e mais uma quantidade de resíduos gerada no processo de reclassificação do equipamento.

Uma possibilidade: 4.000 kg correspondente a massa do fluido destruída mais 500 kg de massa de resíduos produzidos no processo de reclassificação do equipamento. Desta forma, deve ser declarada a massa total de 4.500 kg.

4.1.3 Aba "PCB destinado no exterior"

Esta aba diz respeito ao "PCB destinado no exterior".



IMPORTANTE: Mesmo que a empresa não tenha exportado PCB, é obrigatório o preenchimento. Neste caso, deverá seguir as instruções abaixo.



Na pergunta "Sua companhia, em algum momento, já exportou equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores superiores a 50 mg/Kg para destruição ambientalmente adequada?" responda "Não", caso nunca tenha exportado.

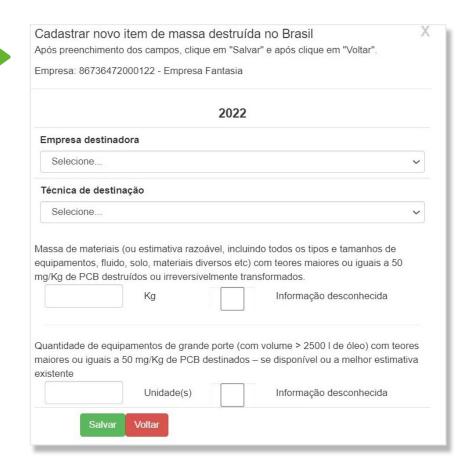
- >> Clique em "Salvar";
- >> Siga para a aba "EGP Total".

Em caso afirmativo, declare nesta aba informações referentes à exportação para destruição ambientalmente adequada de equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores de PCB superiores a 50 mg/kg, para tal, siga as instruções abaixo:

- >> Na pergunta "Sua companhia, em algum momento, já exportou equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores superiores a 50 mg/Kg para destruição ambientalmente adequada?" responda "Sim";
- » Selecione o "Ano" da exportação;
- >> Caso queira fazer algum comentário, utilize o campo "Observação";
- >> Clique em "Salvar";
- >> Clique em "Adicionar nova massa destruída no exterior no ano selecionado".

Após, clicar em "Adicionar nova massa destruída no exterior para o ano selecionado". devem ser preenchidas as seguintes informações:

- » Técnica de destinação;
- » Nome da empresa destinadora no exterior;
- » País de destino;
- » Massa destruída ou irreversivelmente transformada;
- » Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) se disponível ou a melhor estimativa existente.



Depois, clique em "Salvar".



IMPORTANTE: É possível inserir mais de uma ocorrência de destruição de PCB no mesmo período. Para tal, clique novamente em "Adicionar nova massa destruída no exterior para o ano selecionado". Essa opção é habilitada para que sejam incluídas todas as informações de massa destruída que forem necessárias para completar o inventário. Por exemplo, quando ocorreu destruição por mais de uma empresa ou técnica.





OBSERVAÇÃO: Para cada ano a ser inserido no inventário, é necessário, após salvar, clicar em "Adicionar novo ano" e repetir a operação. Após finalizado, clique em "Salvar" e siga para a aba seguinte.



4.1.4 Aba "EGP Total"

Neste item, é necessário reportar:

- i. O tipo de EGP;
- ii. O quantitativo total do equipamento selecionado;
- iii. O número de equipamentos analisados;
- iv. O número de equipamentos com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB.

Para EGP, é obrigatória a análise individual do quantitativo total de equipamentos existentes. Caso a quantidade de equipamentos analisados seja menor que o total informado, haverá um aviso no sistema da quantidade faltante a ser analisada.



OBSERVAÇÃO: Todos os "Tipos de EGP" devem ser preenchidos, mesmo que a empresa não possua todos os tipos de EGP listados. Caso não haja equipamento do tipo na empresa, preencher os campos com o valor zero (o). Após preenchimento, clique em "Salvar", e, em seguida, clique em "Novo EGP".



IMPORTANTE: Todos os EGPs precisam ser analisados e o resultado inserido no inventário.

Para dar início, deve-se clicar em "Novo EGP".



Após, devem ser preenchidas as seguintes informações:



O campo "Tipos de EGP" possui **quatro opções** que devem ser obrigatoriamente preenchidas:

- I. Reatores de potência;
- II. Reguladores de tensão de subestação;
- III. Transformadores de força/potência de subestação;
- IV. Outros equipamentos de grande porte (acima de 2.500 l), com dreno.



4.1.5 Aba "EGP >= 50"

Esta aba refere-se à caracterização dos equipamentos com teor maior que 50 mg/Kg de PCB, sua localização e status atual.



IMPORTANTE: Devem ser detalhados **todos** os Equipamentos de Grande Porte (EGP) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg identificados na Aba "EGP Todos". Ou seja, se na aba "EGP Todos" foram identificados dois equipamentos com teores acima do limite, devem ser detalhados os dois equipamentos, um a um. Caso as informações sejam conflitantes, o sistema impedirá o envio do inventário.

Para inclusão de um EGP enquadrado nesta situação é necessário clicar em "Novo EGP > 50".

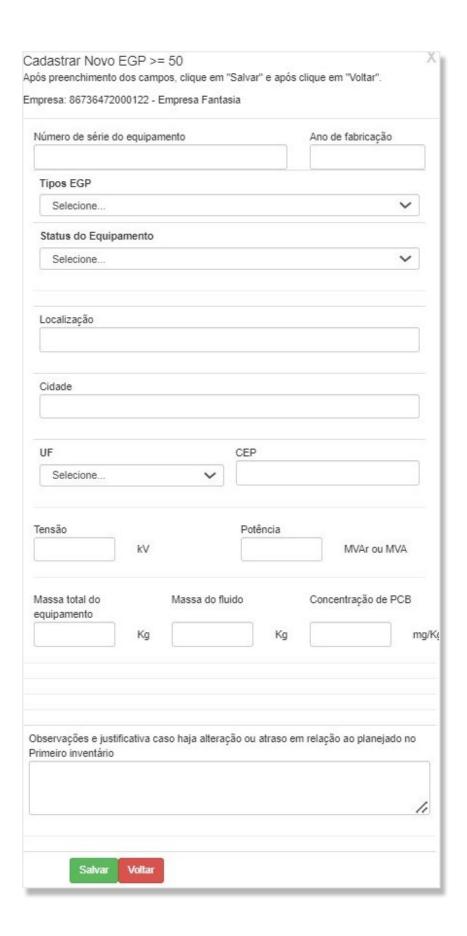


Deve ser indicado o tipo do EGP (lista pré-definida), número de série, status do equipamento (lista pré-definida), localização do equipamento (endereço), cidade, UF, CEP, características elétricas (tensão e potência), massa total do equipamento e do fluido e a concentração de PCB (mg/Kg). Ao final, clicar em "Salvar".



IMPORTANTE: Todos os campos devem ser preenchidos, caso algumas das informações não seja conhecida, completar com zeros, desde que o equipamento não esteja em operação.





Dependendo do status do equipamento selecionado, outras informações a serem preenchidas serão habilitadas, para preenchimento.

Se houver sido selecionado a opção "Em operação" ou "Reserva", deverão ser preenchidos o ano da "Previsão de retirada de uso" e da "Previsão de destinação final (ano)", conforme a programação de retirada de operação e destinação final de equipamentos contaminados por PCB de cada empresa. Deve-se lembrar, contudo, dos prazos de destinação e retirada de uso da Convenção de Estocolmo e Legislação Federal - Lei nº 14.250 de 25/11/2021.

Caso a opção selecionada no campo "Status do equipamento" tenha sido "Retirado de operação", deve-se preencher os campos "Retirado de uso (ano)" e "Previsão de Destinação Final".

Caso o equipamento já tenha sido "destinado", deverão ser preenchidas as informações "Retirado de uso (ano)" e "Destinação (ano)", "Empresa destinadora", "Tecnologia de destruição" e "Massa destruída (Kg)".

Caso não exista mais a rastreabilidade do destino do equipamento, selecionar a opção "Sem rastreabilidade" no "Status do Equipamento".

Após o preenchimento das informações, clique em "Salvar".



IMPORTANTE: Nos inventários a serem preenchidos pela empresa nos anos subsequentes, à medida que as ações de retirada de operação e destinação de equipamentos forem realizadas, a empresa deve atualizar o status do equipamento.

A empresa também deve informar no campo "Observações e justificativa caso haja alteração ou atraso em relação ao planejado no Primeiro inventário", caso não tenha sido possível a retirada de operação/destinação na data indicada no sistema.

4.1.6 Aba "EPP Critério Estatístico"

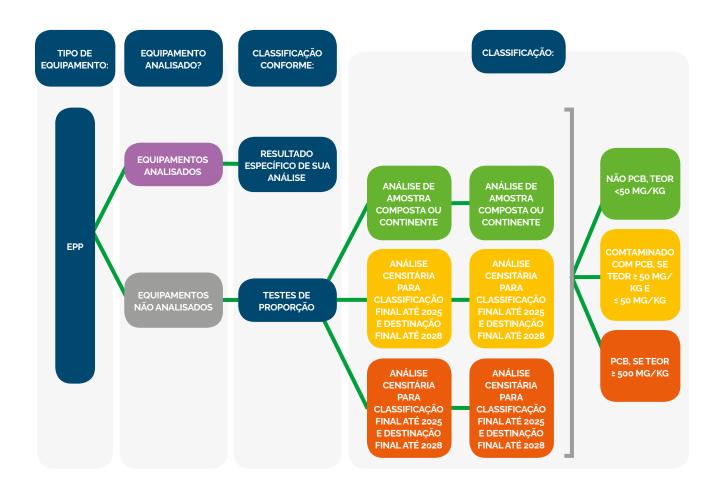
Esta parte do inventário se refere aos dados dos Equipamentos de Pequeno Porte (EPP) que estão sujeitos a critério estatístico. A classificação dos equipamentos elétricos quanto à existência de contaminação por PCB pode ser realizada por meio de critério estatístico ou censitário (em que todos os equipamentos são analisados).

Em caso de classificação por critério estatístico, o sistema utiliza o Teste "Z" de hipóteses para avaliar a contaminação ou não por PCB.

O Teste "Z" é uma técnica estatística que permite, a partir dos resultados analíticos (cromatográfica gasosa - CG) de PCB de uma amostra previamente colhida e analisada, inferir sobre uma possível proporção da população a ser considerada com suspeita de contaminação por PCB.

Com o objetivo de identificar os grupos com suspeita de contaminação, deverão ser realizados dois Testes "Z" de hipóteses. O primeiro teste de hipóteses avaliará a proporção estatística de equipamentos com teores maiores ou iguais a 500 mg/kg e o segundo avaliará a proporção estatística de equipamentos com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg (que inclui os equipamentos com teores maiores ou iguais a 500 mg/kg). Assim, os resultados possíveis dos testes são:

- Razoável considerar os equipamentos como "não 1. contaminados com PCB";
- Contaminação PCB Tipo I (maior que 500 mg/Kg 2. de PCB);
- Contaminação PCB Tipo II (maior que 50 menor 3. 500 mg/Kg de PCB).



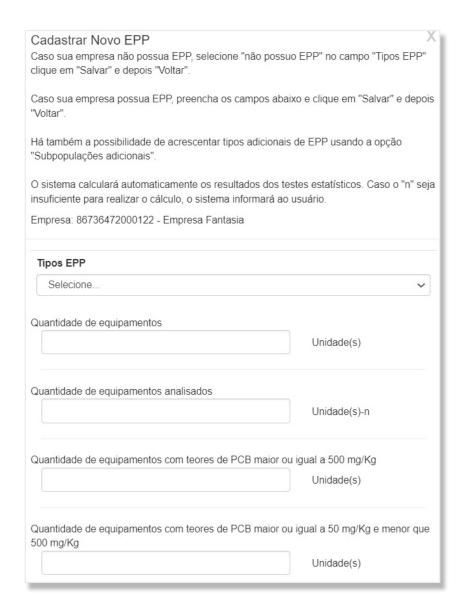
OBSERVAÇÃO: Mais detalhes sobre os parâmetros e fundamentação teórica do critério estatístico estão disponíveis no Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos, Apêndice IV.

Para **iniciar preenchimento,** selecionar "Novo EPP".



Caso sua empresa não possua EPP, selecione "Não possuo EPP" no campo "Tipos EPP", clique em "Salvar" e depois "Voltar".

Caso sua empresa possua EPP, preencha os campos abaixo e clique em "Salvar" e depois "Voltar". Ao final de cada equipamento listado, há um campo para acrescentar as observações, caso necessário.



Após o preenchimento desses campos, o sistema realiza o cálculo dos testes estatísticos e classifica (em decorrência dessa análise) os equipamentos não analisados conforme critérios estabelecidos pelo "Manual de Gestão de PCB para as companhias do Setor Elétrico Brasileiro". Caso o "n" (tamanho da amostra) seja insuficiente para realizar o cálculo, ele solicitará ao usuário "Aumentar n" no pop-up "Cadastrar novo EPP".

Ao final de cada equipamento listado, há um campo para acrescentar as observações, caso necessário.

Caso a empresa faça a opção de subdividir os tipos de EPP suspeitos de contaminação por PCB em subpopulações menores (exemplo: por fabricante, ano de fabricação ou outro critério), deve-se adicionar novas subpopulações, clicando-se em "Novo EPP" e selecionando a opção "Subpopulações adicionais" no campo "Tipos de EPP". Deve-se preencher então o tipo de equipamento/subpopulação, especificando a subpopulação menor estipulada (informando a nomenclatura da subpopulação, ano de fabricação, fabricante ou outro critério adotado) e demais informações solicitadas, similarmente ao feito para os tipos de EPP já estipulados. Após seleção de cada subpopulação específica, devem ser informadas a quantidade de equipamentos, quantidade de equipamentos analisados, quantidade de equipamentos com teores PCB maior ou igual 500 mg/kg, e a quantidade de equipamentos com teores PCB maior ou igual a 50 mg/kg e menor que 500 mg/kg.



Após o preenchimento desses campos, o sistema calcula as proporções de cada subpopulação, bem como realiza os testes estatísticos e classifica, em decorrência desta análise, os equipamentos não analisados, conforme critérios estabelecidos pelo "Manual de Gestão de PCB para as companhias do Setor Elétrico Brasileiro".

O resultado dos testes estatísticos pode ser visto no campo taxado em vermelho na imagem abaixo:



No exemplo abaixo, foram criadas as subpopulações "Transformador Tipo Z" e "Transformador Tipo W", em que o critério estatístico concluiu "Razoável considerar Não PCB", "Suspeita contaminação PCB tipo I" e "Suspeita Contaminação com PCB Tipo II".



4.1.7 Aba "EPP ou outros Resíduos >=50"

Esta aba se refere aos Equipamentos de Pequeno Porte (EPP) contendo concentrações maiores que 50 mg/kg de PCB; aos EPP classificados com suspeita de contaminação tipo I ou tipo II; e aos outros tipos de resíduos PCB.

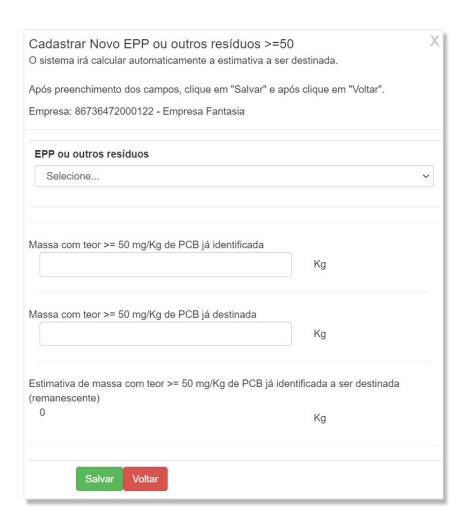
Serão declaradas:

- i. A quantidade de equipamentos analisada e destinada; e
- ii. A massa com teor ≥ 50 mg/kg de PCB analisada e destinada.

O preenchimento é iniciado ao clicar em "Novo EPP ou outros resíduos".

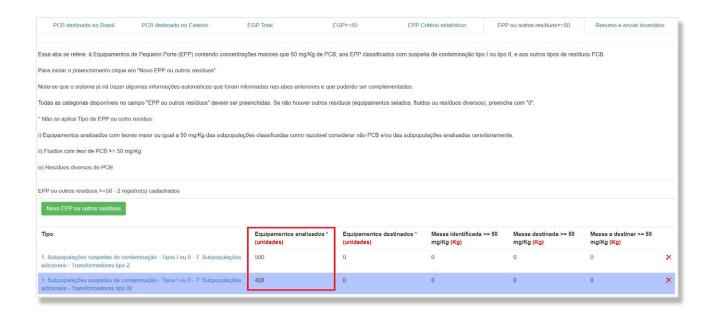


Após, deve ser selecionado qual o tipo de "EPP ou outros resíduos". Todas as categorias disponíveis no campo devem ser preenchidas. Se não houver outros resíduos (equipamentos selados, fluidos ou resíduos diversos), preencha com "o" (zero).



Note-se que o sistema irá trazer informações de outras abas para "Equipamentos analisados com teores maior ou igual a 50 mg/Kg das subpopulações classificadas como razoável considerar não PCB e/ou das subpopulações analisadas censitariamente". Assim, somente os campos editáveis para preenchimento deverão ser preenchidos.

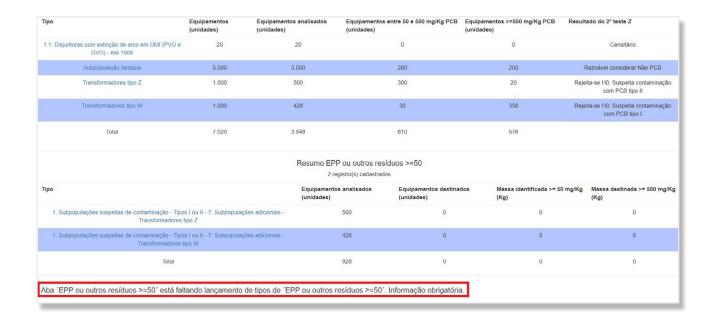
Para as subpopulações classificadas pelo "EPP Critério Estatístico" como sendo do tipo I e do tipo II, como o "Transformador Tipo Z" e "Transformador Tipo W", como no exemplo abaixo, alguns dados já vêm preenchidos. Clique no nome em azul para complementar os dados e preencha somente o solicitado.



4.1.8 Aba "Resumo e enviar inventário"

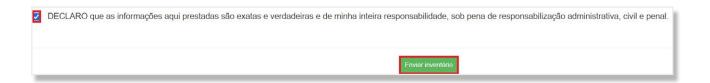
A aba "Resumo e enviar inventário" compila todas as informações que foram preenchidas para verificação final, antes do envio.

Caso esteja faltando o preenchimento de algum campo, o sistema indicará uma mensagem específica e não permitirá o envio do inventário. As mensagens de informações faltantes estão localizadas na parte inferior da página, conforme marcação em vermelho abaixo.



Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é obrigatório selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Após isso, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.



Retificação de inventário já enviado

Após a finalização e envio de um inventário, é possível editar as informações enviadas a partir da retificação do inventário. Todos os inventários já elaborados, que estão em formato rascunho ou já foram enviados ao MMA, ficam disponíveis para consulta na página inicial da aba "Inventários".

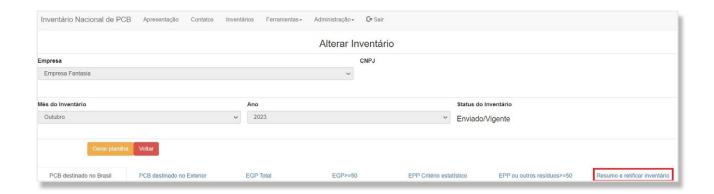


IMPORTANTE: No caso de mais de um inventário para o mesmo ano, será considerado válido somente a versão mais recente enviada.

Para retificar um inventário, o usuário deve entrar no menu "Inventários" e clicar no **inventário enviado** que deseja retificar.



Em seguida, deve ir para a aba "Resumo e retificar inventário".



Ao fim da página, deve-se escolher o "mês/ano" da retificação e clicar em "Retificar Inventário". Após, o usuário poderá realizar as edições pretendidas.



Uma vez realizadas as edições, o usuário deve enviar o inventário na aba "Visualizar resumo e enviar inventário".

Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é obrigatório selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Em seguida, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.



IMPORTANTE: Se for necessário retificar um inventário enviado em dezembro de um dado ano, selecionar o mês e ano seguinte, informando no campo "Observação" que se trata de uma retificação referente a dezembro do ano anterior.

4.3 Atualização do inventário

Segundo a Lei nº 14.250/2021, é necessário preencher o inventário em até 3 anos após a sua promulgação, e atualizá-lo a cada dois anos.

Para enviar um novo inventário atualizado, o usuário deve cadastrar um novo inventário a partir da sessão "Inventários" do menu principal.



Não será necessário o usuário cadastrar novamente todas as informações já enviadas, pois é possível atualizá-las a partir da importação do inventário enviado no ano anterior (versão mais atual válida). Após, clicar em "Cadastrar Novo Inventário" deve-se escolher "inventários anteriores" para puxar os dados. Por fim, preencha o restante das informações e clique em "Salvar".





Preenchimento do inventário de destinadores de PCB

5.1 Cadastro de novo inventário

Para inserir novo inventário, continuar preenchimento de um inventário já iniciado ou retificar o inventário já enviado, deve ser utilizada a aba "Inventários". Para inserir o primeiro inventário ou um novo inventário, o usuário deve clicar no botão "Cadastrar novo inventário".



Em seguida, devem ser preenchidos os dados: "Mês do inventário", "Ano" e "Empresa" e clicar em "Salvar".



OBSERVAÇÃO: Ao preencher, o inventário ficará vinculado ao ano e mês de registro do envio.



As informações solicitadas estão de acordo com o "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos" e devem ser preenchidas segundo os critérios nele estabelecidos.

5.1.1 Orientações gerais

O **sistema** é composto por **três abas** de preenchimento: "PCB destinado no Brasil"; "PCB destinado no exterior"; e "Resumo e enviar inventário".



Ao final de todas as abas são disponibilizados, basicamente, dois botões funcionais para "Salvar" e "Voltar". Em determinadas abas aparecem outros botões cujas finalidades serão explicadas na orientação de preenchimento de cada aba.



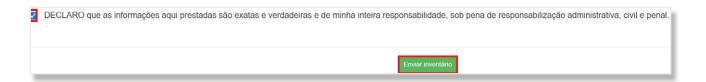
Recomendações para melhor uso do sistema:

- >> Salve constantemente as informações preenchidas. O sistema não salva o preenchimento automaticamente, e após um período de inatividade o usuário pode ser desconectado, sendo necessário fazer o login novamente. Caso os dados não tenham sido salvos, serão perdidos;
- » Campos em branco são diferentes de campos com valor zero (o). Quando um dado existir e seu valor for zero (o), deve-se inseri-lo no campo correspondente;
- >> Em caso de informações desconhecidas ou não haver informações sobre determinado item, o sistema possui botões ou alternativas de "informação não conhecida";
- » O inventário deverá ter como base as informações de destinação do ano anterior. Como exemplo, se o envio do primeiro inventário foi realizado em 2023, deverão ser informadas as massas destruídas até 2022:
- » No preenchimento do primeiro inventário, é necessário informar as destinações a partir de 1980 até o ano vigente. Caso essas informações não estejam disponíveis no momento do preenchimento, deve ser selecionada a opção "informação não conhecida", e atualizada posteriormente conforme a obtenção dos dados;
- >> Também é possível editar os registros realizados, bem como excluí-los. Basta clicar no campo com letras destacadas em azul ou no botão "X", em vermelho.





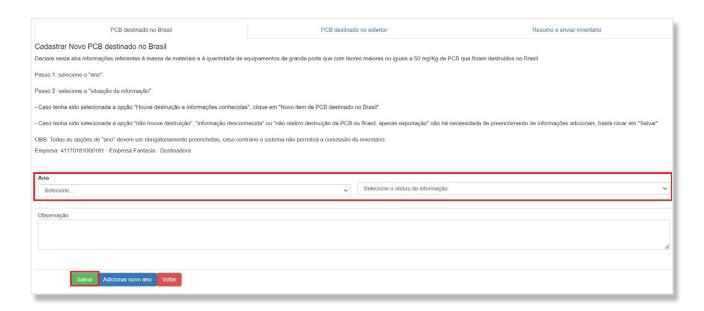
IMPORTANTE: O sistema informará eventuais informações faltantes ou inconsistentes ao final da aba "Resumo e enviar inventário". Após ajustar as inconsistências, e dar ciência no termo de responsabilidade ao final do inventário, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado e o inventário poderá ser enviado.



5.1.2 Aba "PCB destinado no Brasil"

Nesta aba, a empresa deverá preencher os dados referentes à massa total destruída no Brasil para todos os anos em que a empresa atuou como destinadora de PCB.

Deverão ser preenchidos os campos "Selecione o ano" para declaração dos dados e "Selecione o status da informação" para os anos indicados.



Os anos disponibilizados, são, a partir daquele momento, o ano em que a empresa iniciou sua atuação na destinação de PCB, conforme indicado no cadastro da empresa. Novos anos serão adicionados às opções conforme necessário.

Todos os anos devem, obrigatoriamente, ser preenchidos. Caso não tenha ocorrido destinação no período, deve ser informado por meio do campo "Situação da informação", que é composto por quatro opções:

- >> "Houve destruição e informações conhecidas": Ao selecionar esta opção, serão abertos novos campos de preenchimento;
- » "Não houve destruição": Selecionar esta opção quando não houver nenhuma massa destruída no período indicado;
- » "Informação não conhecida": Selecionar esta opção quando a empresa não souber se houve destruição de massa no período indicado;
- » "Não realizo destruição de PCB no Brasil, somente exporto".

Após indicada a "Situação da informação", clicar no botão "Salvar". Caso haja interesse de apresentar alguma informação por escrito para o ano selecionado, há um campo "Observação" disponível para livre preenchimento.



IMPORTANTE: Caso selecionado algum dos status "Não houve destruição" ou "Informação não conhecida", basta clicar em "Salvar".

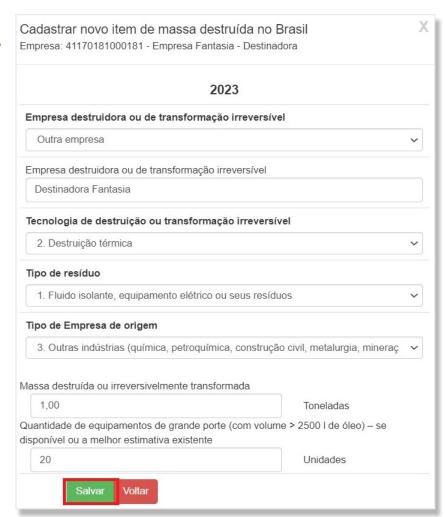
Caso tenha selecionado a opção "Houve destruição e informações conhecidas" e clicado em "Salvar", é necessário completar o inventário do ano. Para isso, deve-se clicar no botão "Novo item de PCB destinado no Brasil".



a empresa deverá preencher as seguintes informações: >> Empresa destinadora ou de transformação irreversível; >> Tecnologia de destruição ou transformação irreversível: >> Tipo de resíduo; >> Tipo de empresa origem; » Massa destruída ou irreversivelmente transformada; e » Quantidade de equipamentos de grande porte (volume > 2.500 l) - se disponível ou a melhor estimativa.

Ao clicar no botão "Novo item

de PCB destinado no Brasil".

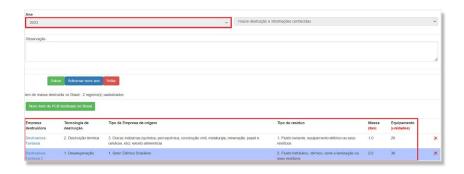


Após o preenchimento das informações, clicar no botão "Salvar" para armazenar a informação.

É possível inserir mais de uma ocorrência destinação de PCB no mesmo ano. Clique novamente em "Novo item de PCB destinado no Brasil".



Ao final, serão apresentadas duas ocorrências para o ano selecionado.



Quanto à massa de materiais destruídos de maneira ambientalmente adequada no Brasil, é importante destacar que se trata de massa de materiais PCB efetivamente destruídos ou transformados irreversivelmente - ou seja, aqueles que sofreram processo de tratamento térmico em altas temperaturas, desalogenação (ou descontaminação química), ou outro processo que envolva a destruição das moléculas de PCB.

Para os processos de descontaminação, que não consistem na destruição em si dos materiais PCB (como processo de substituição do fluido, descontaminação com solvente ou outros), deverão ser considerados a massa de fluidos (óleo, solvente etc.) e eventuais resíduos gerados nesses processos (borras, sais, carvão, filtros etc.) que tenham sido efetivamente destruídos, devendo ser desconsiderada a massa dos materiais reciclados ou reutilizados.

Nesta situação, deve ser informada a massa de materiais PCB efetivamente destruída, bem como, qual foi a empresa responsável pela destruição em si da massa e a técnica adotada. Assim, no campo "Empresa destruidora/Técnica utilizada" deve-se informar o nome da(s) empresa(s) que efetivamente destruiu(íram) parte ou todos os resíduos gerados pela empresa declarante. Caso haja alguma empresa de destruição, ou transformação irreversível, de PCB ainda não incluída na lista do sistema, pode ser selecionada a opção "Outros". Caso seja necessário, é possível solicitar sua inclusão através do e-mail pcb@mma.gov.br.



pcb@mma.com.br

Exemplo: Tem-se as possíveis destinações de um mesmo equipamento. Massa do fluido com teor de PCB acima de 50 mg/kg igual a 4.000 kg, massa de sólidos igual a 11.000 kg, ou seja, massa total de 15.000 kg. As massas a serem informadas são de:

- 15.000 kg, caso tenha sido realizada, por exemplo, 1. a destinação final (p.ex.: incineração) do fluido e a desmontagem, descontaminação e fundição (sucata metálica) de todo o equipamento;
- 2. Caso o equipamento não tenha sido destruído, apenas reclassificado e retornado à operação, a massa a ser informada no inventário seria os 4.000 kg do fluido que foi para destinação final e mais uma quantidade de resíduos gerada no processo de reclassificação do equipamento.

Uma possibilidade: 4.000 kg correspondente a massa do fluido destruída mais 500 kg de massa de resíduos produzidos no processo de reclassificação do equipamento. Dessa forma, deve ser declarada a massa total de 4.500 kg.

5.1.3 Aba "PCB destinado no Exterior"

Nesta aba, a empresa deve informar se exportou ou se participou da exportação de equipamento, fluido ou outros resíduos ou materiais contendo teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB para destinação ambientalmente adequada.



IMPORTANTE: Mesmo que a empresa não tenha exportado PCB, é obrigatório o preenchimento. Para tal, siga as instruções a seguir.



Na pergunta "Sua empresa já exportou equipamento, líquido ou outros resíduos ou materiais contendo teores superiores a 50 mg/kg de PCB para destinação ambientalmente adequada?" responda "Não";

- >> Clique em "Salvar";
- Siga para a aba "EGP Total".

Em caso afirmativo, declare nesta aba informações referentes à exportação para destruição ambientalmente adequada de equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores de PCB superiores a 50 mg/kg; . Neste caso, siga as instruções abaixo:

>> Na pergunta "Sua empresa já exportou equipamento, líquido ou outros resíduos ou materiais contendo teores superiores a 50 mg/kg de PCB para destinação ambientalmente adequada?" responda "Sim";

- >> Selecione o "Ano" da exportação;
- » Caso queira fazer algum comentário, utilize o campo "Observação";
- >> Clique em "Salvar"; e
- » Clique em "Novo item exportado para destinação".

Ao clicar no botão "Novo item exportado para destinação", a empresa deverá preencher as seguintes informações:

- » Tecnologia de destruição ou transformação irreversível;
- >> Tipo de resíduo;
- >> Tipo de empresa de origem;
- >> País destino;
- » Empresa exportadora, citar abaixo o nome da empresa destruidora no exterior;
- >> Massa destruída;
- » Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2500 l) se disponível ou a melhor estimativa existente.



Após preenchimento dos dados, clique em "Salvar".



IMPORTANTE: É possível declarar mais de uma exportação por ano. Basta clicar novamente em "Novo item exportado para destinação". Preencha as informações solicitadas e clique em "Salvar".



5.1.4 Aba "Resumo e enviar inventário"

A aba "Resumo e enviar inventário" compila todas as informações que foram preenchidas para verificação final, antes do envio.

Caso esteja faltando o preenchimento de algum campo, o sistema indicará uma mensagem específica e não permitirá o envio do inventário. As mensagens de informações faltantes estão localizadas na parte inferior da página.



Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é **obrigatório** selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Após isso, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.

🗾 DECLARO que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

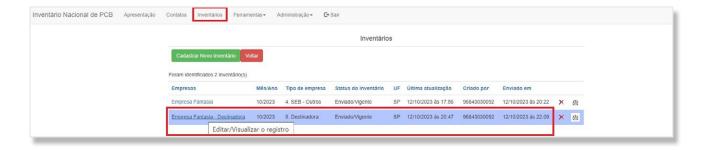
Retificação de inventário já enviado 5.2

Após a finalização e envio de um inventário, é possível editar as informações enviadas a partir da retificação do inventário. Todos os inventários já elaborados, que estão em formato rascunho ou já foram enviados ao MMA ficam disponíveis para consulta na página inicial da aba "Inventários".

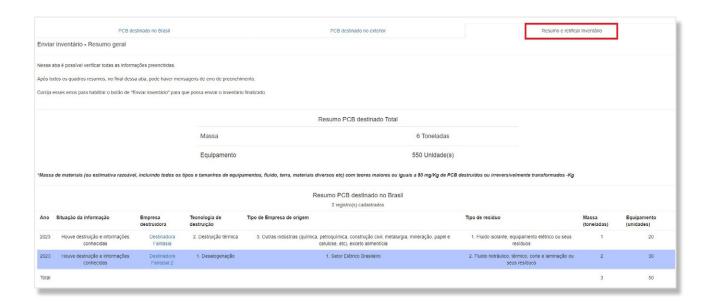


IMPORTANTE: No caso de mais de um inventário para o mesmo ano, será considerado válido somente a versão mais recente enviada.

Para retificar um inventário, o usuário deve entrar no menu "Inventários" e clicar no inventário enviado que deseja retificar.



Em seguida, deve ir para a aba "Resumo e retificar inventário".



Ao fim da página, deve-se selecionar o "mês/ano" da retificação e clicar em "Retificar inventário". Após, o usuário poderá realizar as edições pretendidas.



Uma vez realizadas as edições, o usuário deve enviar o inventário na aba "Visualizar resumo e enviar inventário".

Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é obrigatório selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Após isso, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.



IMPORTANTE: Se for necessário retificar um inventário enviado em dezembro de um dado ano. selecionar o mês e ano seguinte, informando no campo "Observação" que se trata de uma retificação referente a dezembro do ano anterior.

5.3 Atualização do Inventário

Segundo a Lei nº 14.250/2021, é necessário preencher o inventário em até 3 anos após a sua promulgação e atualizá-lo a cada dois anos.

Para enviar um novo inventário atualizado, o usuário deve cadastrar um novo inventário a partir da sessão "Inventários" do menu principal.



Não será necessário o usuário cadastrar novamente todas as informações já enviadas, pois é possível atualizá-las a partir da importação do inventário enviado no ano anterior (versão mais atual válida). Após, clicar em "Cadastrar Novo Inventário" deve-se escolher o "inventário anteriores" para puxar os dados. Por fim, preencha o restante das informações e clique em "Salvar".





Preenchimento do inventário de outros detentores de PCB

6.1 Cadastro de novo inventário

Para inserir um novo inventário, continuar preenchimento de um inventário já iniciado ou retificar o inventário já enviado, deve ser utilizada a aba "Inventários". Para inserir o primeiro inventário ou um novo inventário, o usuário deve clicar no botão "Cadastrar Novo Inventário".



Em seguida, preencher:

- "Empresa";
- "Mês do inventário"; e
- "Ano".



Após preenchimento dos dados, clique em "Salvar".



OBSERVAÇÃO: Ao preencher o inventário, ficará registrado o ano e mês de registro do envio.

As informações solicitadas estão de acordo com o "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos" e devem ser preenchidas segundo os critérios nele estabelecidos.

6.1.1 Orientações gerais

O **sistema** é composto por **sete abas** de preenchimento:

- >> PCB destinado no Brasil;
- >> PCB destinado no exterior;
- >> EGP Total;
- >> EGP >= 50;
- >> EPP ou outros resíduos >=50;
- » Resumo; e
- » Enviar inventário.





IMPORTANTE: Definições detalhadas estão descritas no "Manual de Gestão de PCB para Equipamentos Elétricos".

Ao final de todas as abas são disponibilizados, dois botões funcionais para "Salvar" e "Voltar". Em determinadas abas aparecem outros botões cujas finalidades serão explicadas na orientação de preenchimento de cada aba.



Recomendações para melhor uso do sistema:

>> Salve constantemente as informações preenchidas. O sistema não salva o preenchimento automaticamente, e após um período de inatividade o usuário pode ser desconectado, sendo necessário fazer o login novamente. Caso os dados não tenham sido salvos, serão perdidos;



- » Campos em branco são diferentes de campos com valor zero (o). Quando um dado existir e seu valor for zero (o), deve-se inseri-lo no campo correspondente:
- >> Em caso de informações desconhecidas ou não haver informações sobre determinado item, o sistema possui botões ou alternativas de "informação não conhecida";
- » O inventário deverá ter como base as informações de destinação do ano anterior. Como exemplo, se o envio do primeiro inventário foi realizado em 2023, deverão ser informadas as massas destruídas até 2022;
- >> No preenchimento do primeiro inventário, é necessário informar as destinações a partir de 1980 até o ano vigente. Caso essas informações não estejam disponíveis no momento do preenchimento, deve ser selecionada a opção "informação não conhecida", e atualizada posteriormente conforme a obtenção dos dados;
- >> Também é possível editar os registros realizados, bem como excluí-los. Basta clicar no campo com letras destacadas em azul ou no botão "X", em vermelho.



IMPORTANTE: O sistema informará eventuais informações faltantes ou inconsistentes ao final da aba "Resumo e enviar inventário". Após ajustar as inconsistências, e dar ciência no termo de responsabilidade ao final do inventário, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado e o inventário poderá ser enviado.

🗾 DECLARO que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

6.1.2 Aba "PCB destinado no Brasil"

Nesta aba, a empresa deverá preencher os dados referentes à massa e equipamentos total destinados no país para todos os anos a partir de 1980 ou do ano de fundação da empresa.

Deverão ser preenchidos os campos "Selecione o ano" para declaração dos dados e "Selecione o status da informação" para os anos indicados.



IMPORTANTE: As informações a serem enviadas devem ser lançadas conforme o ano da destinação. Caso haja a falta de alguma informação obrigatória, o sistema impedirá o envio do inventário.

Há cinco opções no campo "Selecione o status da informação":

- » Houve destruição e informações conhecidas: Ao selecionar esta opção, serão abertos novos campos de preenchimento;
- » Não houve destruição: Selecionar esta opção quando não houver nenhuma massa destruída no ano indicado;
- » Informação não conhecida: Selecionar esta opção quando a empresa não souber se houve destruição de massa no ano indicado:
- » Livre de PCB: Selecionar esta opção quando, pelo ano de fundação da empresa, todos os equipamentos adquiridos são "não PCB"; e
- » Não se aplica: Selecionar esta opção para os anos anteriores a fundação da empresa.



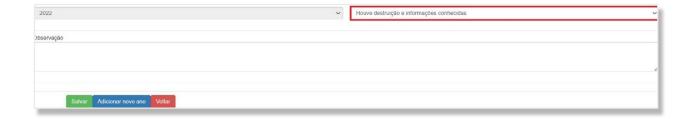


IMPORTANTE: Caso selecionado algum dos status: "Não houve destruição", "Informação não conhecida", "Livre de PCB" ou "Não se aplica", basta clicar em "Salvar".



Para seguir com o preenchimento do inventário, basta clicar em "Salvar" e depois em "Adicionar novo ano".

Caso tenha selecionado a opção "Houve destruição e informações conhecidas", é necessário completar o inventário do ano. Para isso, deve-se clicar no botão "Adicionar e detalhar massa destruída no ano".



Ao clicar no botão "Adicionar e detalhar massa destruída no ano", deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- >> Empresa destinadora;
- >> Técnica de destinação;
- >> Massa de materiais (ou estimativa razoável, incluindo **to**dos os equipamentos EGP e EPP, fluido, solo, materiais diversos etc.) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB destruídos ou irreversivelmente transformados; e
- » Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB destinados - se disponível ou a melhor estimativa existente.



IMPORTANTE: Após o preenchimento das informações supracitadas, clicar no botão "Salvar" para armazenar a informação. Caso algumas das informações não sejam conhecidas, indicar a melhor estimativa (preferencialmente) ou responder "Informação desconhecida" no campo correspondente.



É possível inserir mais de uma ocorrência de destruição de PCB no mesmo ano. É só clicar no ano que você deseja na parte principal da aba "PCB destinado Brasil".

Essa opção é habilitada para que sejam incluídas todas as informações de massa destruída que se fizerem necessárias para completar o inventário. Por exemplo, quando ocorreu destruição por mais de uma empresa ou técnica.



O inventário deverá ter como base as informações de destinação do ano anterior. Como exemplo, se o envio do primeiro inventário foi realizado em 2023, deverão ser informadas as massas destruídas até 2022.

Importante destacar que na Aba "PCB destinado Brasil" a massa a ser preenchida deve corresponder à massa total que foi destruída. A massa deve incluir fluidos PCB, equipamentos EGP e EPP. e resíduos contaminados etc.

No item "Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) com teores maiores ou iguais a 50 mg/ kg de PCB destinados", deve ser reportada a quantidade total dos equipamentos destinados, independente da técnica.

Exemplo: Tem-se as possíveis destinações de um mesmo equipamento. Massa do fluido com teor de PCB acima de 50 mg/kg igual a 4.000 kg, massa de sólidos igual a 11.000 kg, ou seja, massa total de 15.000 kg. As massas a serem informadas são de:

- i. 15.000 Kg, caso tenha sido realizada, por exemplo, a incineração do fluido e a desmontagem, descontaminação e reciclagem (sucata metálica) de todo o equipamento;
- ii. Caso o equipamento não tenha sido destruído, apenas reclassificado e retornado à operação, a massa a ser informada no inventário seria os 4.000 kg do fluido mais a quantidade de resíduos gerada no processo de descontaminação do equipamento.

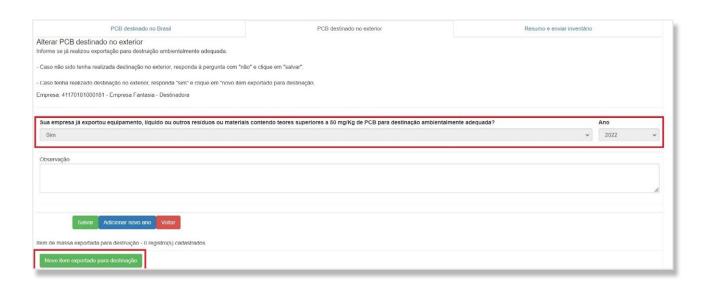
Exemplo: 4.000 kg correspondente a massa do fluido mais 500 kg de massa de resíduos produzidos no processo de descontaminação do equipamento. Desta forma, deve ser declarada a massa total de 4.500 kg.

6.1.3 Aba "PCB destinado exterior"

Esta aba diz respeito ao "PCB destinado no exterior".



IMPORTANTE: Mesmo que a empresa não tenha exportado PCB, é obrigatório o preenchimento. Para tal, siga as instruções abaixo.



Na pergunta "Sua companhia, em algum momento, já exportou equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores superiores a 50 mg/Kg para destruição ambientalmente adequada?" responda "Não";

- >> Clique em "Salvar"; e
- >> Siga para a aba "EGP Total".

Em caso afirmativo, declare nesta aba informações referentes à exportação para destruição ambientalmente adequada de equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores de PCB superiores a 50 mg/kg. Para tanto, siga as instruções abaixo:

- >> Na pergunta "Sua companhia, em algum momento, já exportou equipamentos, líquidos e outros resíduos contendo teores superiores a 50 mg/kg para destruição ambientalmente adequada?" responda "Sim";
- » Selecione o "Ano" da exportação;
- » Caso queira fazer algum comentário, utilize o campo "Observação";

- >> Clique em "Salvar";
- >> Clique em "Adicionar nova massa destruída no exterior no ano selecionado".

Após, clicar em "Adicionar nova massa destruída no exterior para o ano selecionado", devem ser preenchidas as seguintes informações:

- >> Técnica de destinação;
- » Nome da empresa destinadora no exterior;
- » País de destino;
- » Massa destruída ou irreversivelmente transformada; e
- » Quantidade de equipamentos de grande porte (com volume > 2.500 l de óleo) – se disponível ou a melhor estimativa existente.



Depois, clique em "Salvar".



IMPORTANTE: É possível inserir mais de uma ocorrência de destruição de PCB no mesmo período. Para isso, clique novamente em "adicionar Adicionar nova massa destruída no exterior no ano selecionado". Essa opção é habilitada para que sejam incluídas todas as informações de massa destruída que forem necessárias para completar o inventário, por exemplo, quando ocorreu destruição por mais de uma empresa ou técnica.





OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para cada ano a ser inserido no inventário, é necessário, após salvar, clicar em "Adicionar novo ano" e repetir a operação. Após finalizado, clique em "Salvar" e siga para a aba seguinte.



6.1.4 Aba "EGP Total"

Neste item, é necessário reportar:

- i. O tipo de EGP;
- ii. O quantitativo total do equipamento selecionado;
- iii. O número de equipamentos analisados; e
- iv. O número de equipamentos com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB.

Para EGP, é obrigatória a análise individual do quantitativo total de equipamentos existentes. Caso a quantidade de equipamentos analisados seja menor que o total informado, haverá um aviso no sistema da quantidade faltante a ser analisada.



OBSERVAÇÃO: Todos os "Tipos de EGP" devem ser preenchidos, mesmo que a empresa não possua todos os tipos de EGP listados. Caso não haja equipamento do tipo na empresa, preencher os campos com o valor zero (o). Após preenchimento, clique em "Salvar", e, em seguida, clique em "Novo EGP".

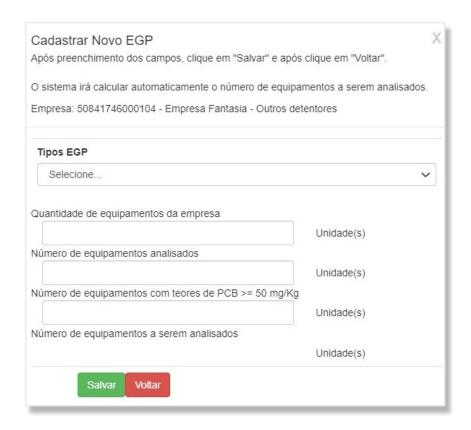


IMPORTANTE: Todos os EGPs precisam ser analisados e o resultado inserido no inventário.

Para dar início, deve-se clicar em "Novo EGP".



Após, devem ser preenchidas as seguintes informações:



O campo "Tipos de EGP" possui quatro opções que devem ser obrigatoriamente preenchidas:

- i. Reatores de potência;
- ii. Reguladores de tensão de subestação;
- iii. Transformadores de força/potência de subestação; e

iv. Outros equipamentos de grande porte (acima de 2.500 l), com dreno.



6.1.5 Aba "EGP >= 50"

Esta aba refere-se à caracterização dos equipamentos com teor maior ou igual a 50 mg/kg de PCB, sua localização e status atual.



IMPORTANTE: Devem ser detalhados todos os Equipamentos de Grande Porte (EGP) com teores maiores ou iguais a 50 mg/kg identificados na Aba "EGP Todos". Ou seja, se na aba "EGP Todos" foram identificados 2 equipamentos com teores acima do limite, nesta aba devem ser detalhados os 2 equipamentos, um a um.

Caso as informações sejam conflitantes, o **sistema impedirá** o envio do inventário.

Para inclusão de um EGP enquadrado nesta situação, é necessário clicar em "Novo EGP >ou = 50".



Deve ser indicado o tipo do EGP (lista pré-definida), número de série, status do equipamento (lista pré-definida), localização do equipamento (endereço), cidade, UF, CEP, características elétricas (tensão e potência), massa total do equipamento e do fluido e a concentração de PCB (mg/kg). Ao final, clicar em "Salvar".



IMPORTANTE: Todos os campos devem ser preenchidos. Caso alguma das informações não seja conhecida, completar com zero, desde que o equipamento não esteja em operação.





Dependendo do status do equipamento selecionado, outras informações a serem preenchidas serão habilitadas, para preenchimento.

Se houver sido selecionado a opção "Em operação" ou "Reserva", deverão ser preenchidos o ano da "Previsão de retirada de uso" e da "Previsão de destinação final (ano)", conforme a programação de retirada de operação e destinação final de equipamentos contaminados por PCB de cada empresa. Deve-se lembrar, contudo, dos prazos de destinação e retirada de uso da Convenção de Estocolmo e Legislação Federal - Lei nº 14.250 de 25/11/2021.

Caso a opção selecionada no campo "Status do equipamento" tenha sido "Retirado de operação", deve-se preencher os campos "Retirado de uso (ano)" e "Previsão de Destinação Final".

Caso o equipamento já tenha sido "destinado", deverão ser preenchidas as informações "Retirado de uso (ano)" e "Destinação (ano)", "Empresa destinadora", "Tecnologia de destruição" e "Massa destruída (Kg)".

Caso não exista mais a rastreabilidade do destino do equipamento, selecionar a opção "Sem rastreabilidade" no "Status do Equipamento".

Após o preenchimento das informações, clique em "Salvar".



IMPORTANTE: Nos inventários a serem preenchidos pela empresa nos anos subsequentes, à medida que as ações de retirada de operação e destinação de equipamentos forem realizadas, a empresa deve atualizar o status do equipamento.

A empresa também deve informar no campo "Observações e justificativa caso haja alteração ou atraso em relação ao planejado no Primeiro inventário" caso não tenha sido possível a retirada de operação/destinação na data indicada no sistema.

6.1.6 Aba "EPP ou outros Residuos >=50"

Essa aba se refere aos Equipamentos de Pequeno Porte (EPP) contendo concentrações maiores ou iguais a 50 mg/kg de PCB; aos EPP classificados com suspeita de contaminação tipo I (suspeita de contaminação maior ou igual a 500mg/ Kg) ou tipo II (suspeita de contaminação maior ou igual a 50 mg/Kg e menor que 500mg/Kg); e aos outros tipos de resíduos PCB.

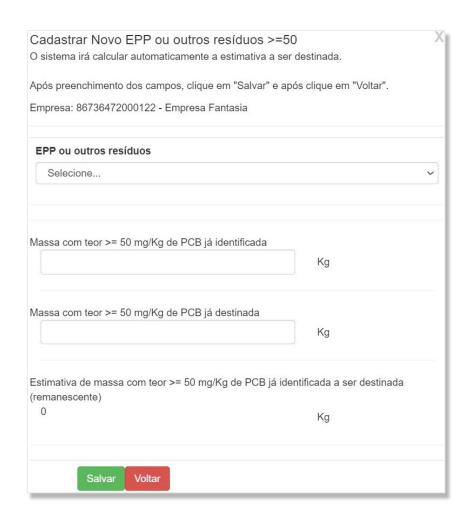
Serão declaradas:

- i. A quantidade de equipamentos analisada e destinada; e
- ii. A massa com teor ≥ 50 mg/kg de PCB analisada e destinada.

O preenchimento é iniciado ao clicar em "Novo EPP ou outros resíduos".

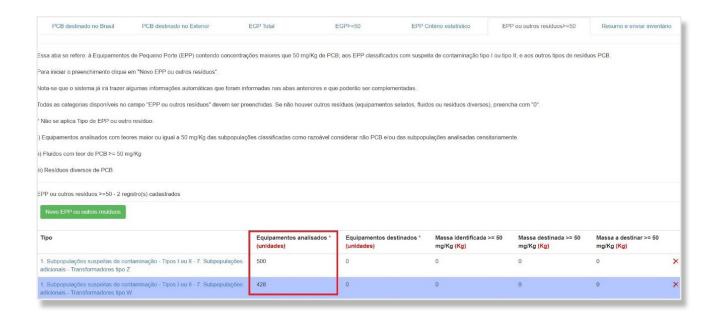


Após, deve ser selecionado qual o tipo de "EPP ou outros resíduos". Todas as categorias disponíveis no campo devem ser preenchidas. Se não houver outros resíduos (equipamentos selados, fluidos ou resíduos diversos), preencha com "Ø" (zero).



Note que o sistema irá trazer informações de outras abas para "Equipamentos analisados com teores maior ou iqual a 50 mg/Kg das subpopulações classificadas como razoável considerar não PCB e/ou das subpopulações analisadas censitariamente". Assim, somente os campos editáveis para preenchimento deverão ser preenchidos.

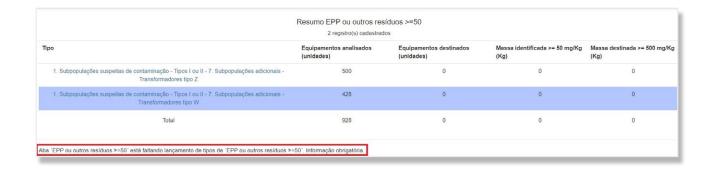
Para as subpopulações classificadas pelo "EPP Critério Estatístico" como sendo do tipo I e do tipo II, como o "Transformador Tipo Z" e "Transformador Tipo W", como no exemplo abaixo, alguns dados já vem vêm preenchidos. Clique no nome em azul para complementar os dados e preencha somente o solicitado.



6.1.7 Aba "Resumo e enviar inventário"

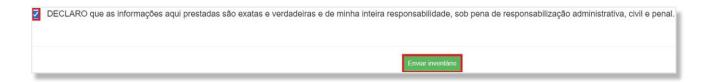
A aba "Resumo e enviar inventário" compila todas as informações que foram preenchidas para verificação final, antes do envio.

Caso esteja faltando o preenchimento de algum campo, o sistema indicará uma mensagem específica e não permitirá o envio do inventário. As mensagens de informações faltantes estão localizadas na parte inferior da página.



Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é obrigatório selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Após isso, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.



Retificação de inventário já enviado

Após a finalização e envio de um inventário, é possível editar as informações enviadas a partir da retificação do inventário. Todos os inventários já elaborados, que estão em formato rascunho ou já foram enviados ao MMA ficam disponíveis para consulta na página inicial da aba "Inventários".



IMPORTANTE: No caso de mais de um inventário para o mesmo ano, será considerado válido somente a versão mais recente enviada.

Para retificar um inventário, o usuário deve entrar no menu "Inventários" e clicar no inventário enviado que deseja retificar.



Em seguida, deve ir para a aba "Resumo e retificar inventário".



Ao fim da página, deve-se escolher o "Mês do inventário" e "Ano" da retificação e clicar em "Retificar Inventário". Após, o usuário poderá realizar as edições pretendidas.



Uma vez realizadas as edições, o usuário deve enviar o inventário na aba "Visualizar resumo e enviar inventário".

Após ajustar todos os pontos de inconsistência, é **obrigatório** selecionar a caixa "Declaro que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal".

Após isso, o botão "Enviar inventário" será disponibilizado na parte inferior da página.



IMPORTANTE: Se for necessário retificar um inventário enviado em dezembro de um dado ano, selecionar o mês e ano seguinte, informando no campo "Observação" que se trata de uma retificação referente a dezembro do ano anterior.

6.3 Atualização inventário

Segundo a Lei nº 14.250/2021, é necessário preencher o inventário em até 3 anos após a sua promulgação, e atualizá-lo a cada dois anos.

Para enviar um novo inventário atualizado, o usuário deve cadastrar um novo inventário a partir da sessão "Inventários" do menu principal.



Não será necessário o usuário cadastrar novamente todas as informações já enviadas, pois é possível atualizá-las a partir da importação do inventário enviado no ano anterior (versão mais atual válida). Após, clicar em "Cadastrar Novo Inventário" deve-se escolher o "Inventário anteriores" para puxar os dados. Por fim, preencha o restante das informações e clique em "Salvar". Atualização finalizada.





